INDICAÇÃO N° 37/2017

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE UM QUEBRA-MOLA, COM PLACAS DE SINALIZAÇÃO, NO DISTRITO DE GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo-assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a instalação de um quebra-mola, com placas de sinalização, no Distrito de Garrafão, próximo ao bar do Daniel Salomão, no lugar denominado “Gonçalves”, neste Município.

Na aludida localidade, os carros trafegam em alta velocidade colocando em sério risco de atropelamento os moradores e todos aqueles que transitam por aquela região.

Assim, diante dessas ocorrências, imprescindível se faz a implantação de um quebra-mola, com as respectivas sinalizações indicativas, as quais assegurarão que os motoristas imprudentes reduzam a velocidade ao se aproximarem daquela região, evitando assim, possíveis colisões entre veículos, bem como de atingirem pedestres.

Portanto, apresenta-se tal medida, considerando ser de acordo com as reivindicações da população local e a fim de primar pela segurança e a vida de todos os munícipes.

Dessa forma, requeiro o apoio dos demais colegas Vereadores desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 15 de março de 2017.

FLORENTINO LAUVERS
Vereador